



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.996/2019

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

Considerando o processo administrativo nº 017765/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Senhora **GILMARIA FARIA BARCELOS** do cargo de **ASSESSOR TECNICO III**, constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal